DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Quinta-feira, 10 de julho de 2025 | Ano II | Edição nº 121A | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/07/2025 - às 13h00.

O Município de Anhembi, através do Sr. Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, **ERRATA** ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 08/2025, Processo Licitatório nº 042/2025**, tendo em vista a necessidade de alterações no item 8.3 do edital (Qualificação Técnica), **EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL**, para exclusão das alíneas "b" e "c", passando referido item a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:
"8.3 - Qualificação técnica:
a) Apresentar atestado(s) de desempenho e capacidade técnica em favor do licitante proponente, contendo serviços de natureza semelhante aos ora licitados (atividade pertinente e compatível em características dos serviços e quantidades de funcionários, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, impresso em papel timbrado do emitente contendo razão social, CNPJ, endereço completo do Contratante e do Contratado, características dos serviços realizados, local de execução, período de realização, data de emissão, nome, cargo, telefone e assinatura do responsável pela emissão do atestado, sem rasuras ou entrelinhas e que comprove(m) que o licitante executou ou está executando os serviços de forma satisfatória.
b) Comprovação de Registro ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Medicina - CRM ou no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da região a que estiver vinculada, conforme Lei nº 5.194/66, Lei nº 6.839/1980 e na Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.980/2011.
c) Declaração da licitante de possuir em seu quadro de pessoal ou contratado, ao tempo da contratação, obrigatoriamente, pelo menos 01 (um) Engenheiro de Segurança do

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e pelo menor 01 (um) Médico do Trabalho, inscrito no Conselho Regional de Medicina - CRM.

LEIA-SE:

"**8.3 - Qualificação técnica:**

a) Apresentar atestado(s) de desempenho e capacidade técnica em favor do licitante proponente, contendo serviços de natureza semelhante aos ora licitados (atividade pertinente e compatível em características dos serviços e quantidades de funcionários, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, impresso em papel timbrado do emitente contendo razão social, CNPJ, endereço completo do Contratante e do Contratado, características dos serviços realizados, local de execução, período de realização, data de emissão, nome, cargo, telefone e assinatura do responsável pela emissão do atestado, sem rasuras ou entrelinhas e que comprove(m) que o licitante executou ou está executando os serviços de forma satisfatória.

Considerando que trata-se de mero **ERRO MATERIAL,** pois as exigências corretas constam no Termo de Referência – parte integrante do Edital, **fica mantida a data, bem como os horários de abertura das propostas e da sessão de disputa de lances.**

Anhembi, 10 de Julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
KATIA GOMES DE OLIVEIRA
Data: 10/07/2025 11:05:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JAIRO DE GOIS:07499505871
Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:07499505871
Dados: 2025.07.10 11:03:09 -03'00'

KÁTIA GOMES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

JAIRO DE GÓIS
PREFEITO MUNICIPAL